



PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	<u>PLL N° 71/2019 E EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências (com Emenda nº 1).	
AUTORIA:	VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE E SÔNIA PATAS DA AMIZADE (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	Arquivo	
LUCIMAR PONCIANO (Relator)	Arquivo	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Membro)		

Justificativa: Conforme pedido da C.F.O p. 25, de estrutura do orçamento fls. 31 a 34, sugiro que a mesa diretora faça a observância da semelhança de atividade nos fundos de. Unialista de R.H. Entendido que essencial, se já temes ditos penso na questão do salário médio da Prefeitura que devemos seguir desde 2015. O Salário da Prefeitura 1.775,14 de 19 de novembro de 2019.

Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.